



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 144, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos Reais) destinados a ocorrer despesas de Serviços de desenvolvimento de atividades de imprensa, cerimonial e outros, divulgação dos atos institucionais do Município.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Gabinete

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0002.2001	1 – Tesouro	04	15.000,00
Total					15.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.003.2002	01 – Tesouro	23	3.500,00
Total					3.500,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.004.2014	01 – Tesouro	45	18.000,00
Total					18.000,00

Total..... 36.500,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação da seguinte Dotação Orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

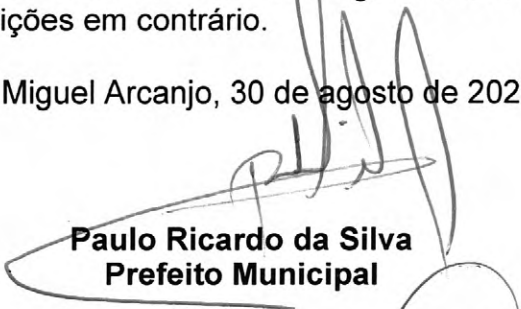
UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.1.90.11	04.122.0004.2014	01 – Tesouro	43	18.000,00
Total					18.000,00

Art. 3.º O valor aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil, Quinhentos Reais).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 30 de agosto de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças